

ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2023

ASSUNTO: Análise das Propostas de Preços das
empresas licitantes habilitadas

CONVENENTE:	Município de Boa Ventura – PB
OBJETO/OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL PARA 200 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º:	002/2023 - da Prefeitura Municipal de Boa Ventura -Estado da Paraíba

PARECER TÉCNICO


João Figueiredo Rosas
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1608891453



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme Ata de Julgamento da Fase de Habilitação para julgamento das propostas de preços das empresas licitantes da concorrência Eletrônica nº 002/2023 — na qual não consta qualquer questionamento apresentado por empresa licitante, referente ao atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, abriu-se diligência para análise pormenorizada das propostas, haja vista ensejo de desconformidade das mesmas com os requisitos do Edital de Publicação.

2. DA ANÁLISE

O Departamento de Obras e Engenharia, procedida da análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente à concorrência Eletrônica nº 002/2023 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL PARA 200 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB**), representado por mim, João Figueiredo Rosas, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PB nº 160889145-3, em Sessão de Abertura das Propostas de Preços na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Ventura - Estado da Paraíba.

Procedeu-se por parte do Departamento de Obras e Engenharia, a realização das análises de propostas licitatórias das empresas qualificadas, referentes as exigências que compõem o Edital de Publicação:

LOTE 03: Estrutura metálica para cobertura da creche para 200 alunos

2.3 - Análise de proposta da empresa **LESS ENGENHARIA E CONSULTORIA** – **CNPJ: 41.19.798/0001-37**, com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatórios, referente à concorrência Eletrônica nº 002/2023.

2.3.1 – Apresentou proposta dos itens 1.3, 1.4 e 1.5 com valores unitários e quantitativos divergentes da planilha orçamentaria indicada no Edital de Publicação. Portanto, não atendeu todas as exigências do Edital de Publicação.


João Figueiredo Rosas
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1608891453



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

LOTE 04: Execução de Mureta da Coberta da creche para 200 alunos

2.4 - Análise de proposta da empresa **LESS ENGENHARIA E CONSULTORIA – CNPJ: 41.19.798/0001-37**, com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatórios, referente à concorrência Eletrônica nº 002/2023.

2.4.1 – Apresentou proposta dos itens 2.1.1.4, 2.1.1.5 e 2.1.1.6 com valores unitários e quantitativos divergentes da planilha orçamentaria indicada no Edital de Publicação. Portanto, não atendeu todas as exigências do Edital de Publicação.

É o nosso parecer

Boa Ventura - PB – 17 de Janeiro de 2024



João Figueiredo Rosas
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1608891453

João Figueiredo Rosas
Diretor de Departamento de Fiscalização de Obras
CREA/PB nº 160889145-3
